

## Publicado em 06 de maio de 2021

## **DECRETO Nº 14013/2021**

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PAULO GUSTAVO AMARAL MONTEIRO DE BARROS (ATOR PAULO GUSTAVO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento de Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros (ator Paulo Gustavo) representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

**CONSIDERANDO** que o homenageado nasceu e foi criado na cidade de Niterói, tendo estudado no tradicional Colégio Salesiano;

**CONSIDERANDO** que durante sua carreira foi homenageado com diversos prêmios de melhor ator;

**CONSIDERANDO** que em seus trabalhos sempre buscou enaltecer a sua cidade de nascimento Niterói;

**DECRETA:** Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 05 de maio de 2021, em razão do falecimento do Senhor Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros (ator Paulo Gustavo).

- **Art. 2º -** Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MAIO DE 2021. PREFEITO - AXEL GRAEL